



## **LEI ORDINÁRIA Nº 970**

*de 01 de outubro de 1999*

### **MUDA NOME DE VIA PÚBLICA.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 1999, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Passa a denominar-se "Rua Fernando Augusto Freitas", a atual Rua Adelaide Costa.*

**Art. 2º.** *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 01 DE OUTUBRO DE 1999*

*MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 970/1999 - 01 de outubro de 1999*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*